

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei n. 7930/62,

D E C R E T A :

ART. 1º — Ficam denominados os logradouros abaixo relacionados localizados no bairro do Ibura.

RUA RIO AMAZONAS — Início: Rua Rio Oceânico s.n., e término: Rua Jean Emile Favre, n. 1131.

RUA RIO TOCANTINS — Início: Rua Rio Itororó def. ao n. 43 e término: Rua Jean Emile Favre, n. 747.

RUA RIO BONITO — Início: Rua Rio Tocantins, junto ao n. 135 e término: Rua Rio Amazonas, n. 229.

RUA RIO IPOJUCA — Início: Rua Rio Beberibe, s.n. e término: Rua Rio Amazonas, poste n. 8/27.

RUA RIO MARANHÃO — Início: Rua Rio Beberibe, n. 120-52 e término: Rua Rio Amazonas, poste n. 8/23.

RUA RIO BEBERIBE — Início: Rua Rio Oceânico def. ao n. 202 e término: Rua Jean Emile Favre, n. 765-775.

RUA RIO UNA — Início: Rua "A" da Vila do SESI, n. 18 e término: Rua "C", Vila do SESI, n. 32.

RUA RIO JURUÁ — Início: Av. Dois Rios def. ao n. 202 e término: em terreno baldio.

RUA RIO BRÍGIDA — Início: Av. Dois Rios def. ao n. 1009 e término: Rua "C" da Vila do SESI s.n.

RUA RIO NEGRO — Início: Av. Dois Rios def. ao n. 612 e término: em terreno baldio.

RUA RIO REAL — Início: Rua Rio Oceânico, s.n. e término: Rua Rio Amazonas, 138.

RUA RIO JAMUNDÁ — Início: Rua Rio Oceânico, n. 300 e término: Rua Rio Amazonas, 275 e 239.

RUA RIO JORDÃO — Início: Rua Rio Oceânico, s.n. e término: Rua Rio Amazonas, 375.

RUA RIO MAJÓ — Início: Rua Rio Itororó def. n. 58 e término: Rua Rio Amazonas, 603.

RUA RIO ITORORÓ — Início: Rua Rio Real s.n. e término: Rua
Rio Amazonas, n. 321.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 1965.

- a) AUGUSTO LUCENA
 Prefeito
- a) ASTOR ANTÔNIO DE MORAES RÊGO
 Assessor de Planejamento